

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL
E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE
CAMPINAS – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º 1001819-89.2023.8.26.0699

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

nomeada Administradora Judicial no pedido de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que é Requerente a empresa **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, adiante denominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial requer a apresentação da Ata da Assembleia Geral de Credores e da lista de presenças, assinados digitalmente, cujo ato ocorreu em 22 de outubro de 2024, às 13h30m, via plataforma online e foi transmitido via *streaming* pelo *website* youtube.com¹, estando à disposição de todos os interessados.

Considerando o quórum de presentes o ato não foi instalado, em especial pela ausência de mais da metade dos créditos das classes I e IV, como é possível observar do excerto colacionado abaixo:

¹ <https://youtube.com/live/2bkXvLJ-2Rg?feature=share>

Classe I - Trabalhista
Total de Credores: 79 / Total de Presentes: 1
1.27% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 1.225.491,01 / Total do valor dos Presentes: 68.334,72
5.58% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário
Total de Credores: 52 / Total de Presentes: 7
13.46% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 10.223.696,94 / Total do valor dos Presentes: 5.757.720,80
56.32% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa
Total de Credores: 31 / Total de Presentes: 1
3.23% dos credores Presentes
Total do valor dos Credores: 1.492.931,54 / Total do valor dos Presentes: 187.453,03
12.56% dos valores Presentes

Ante a não instalação, foram cientificados todos os credores da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, a acontecer em 29 de outubro de 2024, às 13h30m, a ser realizada na forma prevista no edital constante às fls. 2873.

ANTE O EXPOSTO, requer a apresentação dos documentos anexos, informando a não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, bem como a convocação de todos os credores a participarem da AGC em 2ª convocação, a se realizar em 29 de outubro de 2024, às 13h30m.

Termos em que, requer deferimento.

Campinas, 22 de outubro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177